



2.506/2003

A SANÇÃO
EM 20/12/2003
A) Presidente

PROJETO DE LEI Nº 41/2003

Comissão de Legislação
Igarassu
de 2003
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e da outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Escola Vereador José Francisco Ferreira a Escola Mínima de Cruz de Rebouças, pertencente ao Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Prefeito de Igarassu, autorizado a mandar colocar placa com nome do homenageado a ser colocada no local.

Art. 3º - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Igarassu, em 22 de dezembro de 2003.

Yves Ribeiro de Albuquerque
PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu
26/12/2003

Aprovado em

Por

sala das sessões

discussão

Rubrica do Presidente

Aprovado em

Por

sala das sessões

discussão

Rubrica do Presidente





MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 041/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 26/12/2003
a)

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, sob o número 41/2003, que denomina de Escola Vereador José Francisco Ferreira a Escola Mínima de Cruz de Rebouças, neste Município.

A referida alteração no nome da Escola objetiva homenagear o Sr. José Francisco Ferreira, nascido em Escada -PE, aos 25/01/1938, filho de Raimundo Francisco Ferreira e Virgilina Francisco da Conceição, casou-se em 1962 com Severina Xavier Ferreira, tendo com essa União 08(oito) filhos e 14(quatorze) netos; em 1966 adquiri uma mercearia e vem residir em Prazeres, Jaboatão_PE; em 1967 vende o comercio e vem trabalhar na Alumínio S/A, Extrusão e Laminação, no Município de Igarassu, onde exerceu a função de Inspetor de Segurança durante 05 anos.

Em 1972 deixa a Alumínio S/A e adquiri uma padaria no Centro de Igarassu passando 2 anos com o negocio; em 1974 adquiri uma padaria em Cruz de Rebouças e fixa residência neste bairro até a sua morte. Em 1976 elege-se Vereador da Cidade de Igarassu, pelo MDB (Movimento Democrático Brasileiro) com 709(setecentos e nove votos), onde prestou relevantes serviços ao município de Igarassu, principalmente a comunidade de Cruz de Rebouças.

No período de 1981 a 1982 assume a Presidência do Rotary Club de Igarassu; em 1982 entra no serviço público estadual, como Coordenador do Centro Social Urbano de Cruz de Rebouças, realizando grandes atividades sociais e principalmente reativando o prédio que estava abandonado. Por motivo de saúde aposenta-se em 1994 como funcionário público estadual. Faleceu em 05/07/1996.

Em face da relevante importância da matéria submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, solicitamos de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, atenção especial no exame e aprovação do Projeto de Lei sob referência, inclusive em especial regime de urgência, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

